

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia vinte e quatro de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Florivaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às quatorze horas. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Moraes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Alcides Dornelas dos Santos e da Sra. Ver.ª Neuza Mendes. As Atas da 5ª (Quinta) Reunião Ordinária e da 3ª (Terceira) Reunião Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foram aprovadas por unanimidade. Foi feita a leitura do Decreto Municipal nº 3.683, de 14 de abril de 2020 – Declara estado de Calamidade Pública no Município de Patrocínio-MG para enfrentamento da Pandemia Decorrente do Coronavírus – COVID 19. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) requereu, como Vice-Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei nº 446/2020 (PL nº 17/2020)** – Autoriza o Executivo Municipal abrir, mediante Decretos, Créditos Suplementares às Dotações do Orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cobertura das despesas decorrentes do convênio do município com a União/Ministério da Cidadania e dá outras providências; do **Processo de Lei nº 444/2020 (PL nº 15/2020)** – Autoriza contribuição corrente advinda da emenda parlamentar impositiva nº 36000293346202000, à associação dos pais e amigos dos excepcionais – APAE de Patrocínio – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); e do **Processo de Lei nº 445/2020 (PL nº 16/2020)** – Autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento geral do Município do exercício de 2020 no valor de R\$ 6.093.500,00 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) **esse projeto visa promover a abertura de crédito referente a Lei do empréstimo dos 6 milhões de reais aprovado na reunião anterior**. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que os empresários referentes ao transporte escolar estão em dificuldades devido à atual situação; que solicitava a inclusão na pauta de uma Indicação para que os mesmos obtenham apoio do Executivo. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 444/2020 (PL nº 15/2020)** – Autoriza contribuição corrente advinda da emenda parlamentar impositiva nº 36000293346202000, à associação dos pais e amigos dos excepcionais – APAE de Patrocínio – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 445/2020 (PL nº 16/2020)** – Autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento geral do Município do exercício de 2020 no valor de R\$ 6.093.500,00 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) **esse projeto visa promover a abertura de crédito referente a Lei do empréstimo dos 6 milhões de reais aprovado na reunião anterior**; **Processo de Lei nº 446/2020 (PL nº 17/2020)** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir, mediante decretos, créditos suplementares às

dotações do orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cobertura das despesas decorrentes do convênio do Município com a União/Ministério da Cidadania e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) – **esse projeto visou receber um recurso federal através da Deputada Greyce Elias junto ao Ministério da Cidadania ao combate do COVID-19. ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 444/2020 (PL nº 15/2020)** – Autoriza contribuição corrente advinda da emenda parlamentar impositiva nº 36000293346202000, à associação dos pais e amigos dos excepcionais – APAE de Patrocínio – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que agradecia a todos os envolvidos em nome da APAE, inclusive ao Deputado Welinton Prado; que fez parcerias com pessoas quem mostram real interesse pelo município; que 500 (quinhentas) crianças serão beneficiadas, mais de 700 (setecentos) atendimentos; que conseguiu cestas básicas, kits de higiene e limpeza, bem como aparelhos respiratórios através da empresa MOSAIC FERTILIZANTES; que a empresa PIF PAF também está contribuindo em benefício às pessoas em situação de vulnerabilidade. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse também defende a APAE e agradecia o vereador Thiago pela obtenção desta emenda parlamentar em benefício da instituição, bem como a Administração; que recentemente conseguiu beneficiar com R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) ao Hospital do Câncer e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) à Santa Casa através do deputado Eduardo Barbosa, bem como o aumento da contribuição à APAE com o apoio do deputado Renato Andrade; que como vereadora agradecia também a empresa MOSAIC. **Processo de Lei nº 445/2020 (PL nº 16/2020)** – Autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento geral do Município do exercício de 2020 no valor de R\$ 6.093.500,00 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) **esse projeto visa promover a abertura de crédito referente a Lei do empréstimo dos 6 milhões de reais aprovado na reunião anterior.** Em regime de urgência. **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. **Processo** APROVADO por 9 (nove) e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que já havia votado contra este empréstimo; que a Prefeitura tem dinheiro, logo a realização de empréstimo para construir avenida é uma covardia diante da crise atual; que, inclusive, foi decretado estado de calamidade no município; que soube que Secretários exonerados para participarem das eleições estão sendo contratados em outros cargos; que o Prefeito é blindado para que ninguém consiga informações sobre o que tem feito; que 2 (duas) mil cestas básicas não é nada para a empresa MOSAIC que já fez o que fez com o município; que se questiona onde está o Ministério Público que cobrava concurso público da administração anterior; que se sente envergonhado de participar de uma reunião extraordinária para aprovar empréstimo. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que votou contrário na reunião passado a este empréstimo; que a avenida poderia esperar; que no passado a oposição, hoje situação, embargou obra nesta mesma avenida; que o discurso de “situação” e “oposição” só traz politicagem; que desta vez o projeto veio muito bem escrito, embora tenha votado contrariamente; que agradecia a deputada Greyce Elias pelo próximo projeto a ser votado; que o momento não é para alarde ou

desespero, mas de cautela e atenção principalmente com os idosos e as pessoas com baixa imunidade.

Processo de Lei nº 446/2020 (PL nº 17/2020) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir, mediante decretos, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cobertura das despesas decorrentes do convênio do Município com a União/Ministério da Cidadania e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) – **esse projeto visa o recebimento pelo Executivo de recurso federal através da Deputada Greyce Elias, junto ao Ministério da Cidadania ao combate do CONVID-19.** Em regime de urgência. **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que agradecia a deputada Greyce Elias pelos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), embora não seja ainda suficiente; que é preciso verificar a real necessidade das pessoas que serão beneficiadas; que há quem leve cesta básica em troca de votos; que faz um trabalho social onde nomes não são indicados, porque não é necessário mostrar quem ajuda; que estão misturando política com pandemia; que o momento é de solidariedade; que os buracos nas rodovias estão sendo tampados porque o governador mandou. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que é complicado, porque se nada fazem as pessoas cobram e se fazem são criticados; que é a favor de fazerem uma nova rodovia (MG 462) ao invés de tapar os buracos; que o tráfego na região estava péssimo; que não adianta só cobrar, é preciso a mobilização de todos junto ao governador; que foi a Belo Horizonte reivindicar, mas o Terceiro Setor foi o responsável pelo sucesso desta operação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que Patrocínio foi o último município da região a ter os buracos tapados; que isso não aconteceu por mobilização do Terceiro Setor. Foi APROVADA a Indicação de autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que gostaria de assinar a Indicação juntamente com seu autor. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é louvável a iniciativa do vereador Joel; que há diversas formas de resolver a situação destes empresários por parte da Administração a fim de manutenção da sobrevivência mínima de suas famílias; que o Conselho Nacional de Educação se posicionou no sentido de que as aulas à distância valerão somente 20% (vinte por cento) dos dias letivos, logo o transporte funcionará nos períodos que inicialmente não haveria aulas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria que as reuniões ordinárias retornassem após finalização do período determinado pelo Decreto; que na área da saúde também há necessidade de auxílio aos profissionais para que estes possam receber gratificação. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

